Grau de Sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 880779/2018/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério do Turismo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0002-08, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Conceição do Araguaia, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 880779/2018/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração da Cláusula DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Repasse nº 880779/2018/MTUR/CAIXA, de 31/12/2018, realizado segundo os termos do Programa Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo do Ministério do Turismo, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

16 - Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de Junho de 2022, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto na regulamentação que rege o presente instrumento."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.016 v029 micro

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

MARABÁ, 30 de Abril de 2021
Local/data

JOSIANE DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Filial
Mat: 080.918-0
GE Governo Belém/PA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE
Nome: JOSIANE DA SILVA ARAÚJO
CPF: 638.410.292-72

Assinatura do CONTRATADO
Nome: JAIR LOPES MARTINS
CPF: 318.553.182-53

Testemunhas

Nome:
CPF: 979 265 742-97

Nome:
CPF: 893107992 34

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: LUCIANO MACIEL L M JARDIM
Coordenador de Filial
CPF: Mat 125906-5
RE Negócios Governo Marabá/PA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.016 v029 micro

874201/18	MC	PM Mafra/SC	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:30/04/2021
890818/19	MAPA	PM Urussanga/SC	Altera contrap: 2.174,61	T Aditivo:26/04/2021
0250051-93	MDR (antigo MCIDADES)	MUNICIPIO DE CANAA DO CARAJAS - PA	Alt. Vig. 30/06/2022	T Adit. 30/04/2021
0345112-45	MDR (antigo MCIDADES)	MUNICIPIO DE PAU DARCO - PA	Alt. Vig. 30/06/2022	T Aditivo 30/04/2021
1010376-48	MC (antigo FNAS)	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	Alt. Vig. 30/06/2022	T Aditivo 30/04/2021
1031765-56	MDR (antigo MCIDADES)	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	Alt. Vig. 30/06/2022	T Aditivo 30/04/2021
1053501-38	MDR (antigo MCIDADES)	MUNICIPIO DE MARABA - PA	Alt. Vig. 30/06/2022	T Aditivo 30/04/2021
1054192-63	MDR (antigo MCIDADES)	MUNICIPIO DE MARABA - PA	Alt. Vig. 30/06/2022	T Aditivo 30/04/2021
1057450-75	MTUR	MUNICIPIO DE PICARRA - PA	Alt. Vig. 30/06/2022	T Aditivo 30/04/2021
1057575-36	MTUR (antigo MINC)	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	Alt. Vig. 30/06/2022	T Aditivo 30/04/2021
1059648-01	MTUR	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA	Alt. Vig. 30/06/2022	T Aditivo 30/04/2021
1062333-60	MTUR	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	Alt. Vig. 30/06/2022	T Aditivo 30/04/2021
1059880-16	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	Alt. Vig. 30/04/2023	T Aditivo 30/04/2021
1061976-92	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	Alt. Vig. 30/04/2023	T Aditivo 30/04/2021
1061977-16	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	Alt. Vig. 30/04/2023	T Aditivo 30/04/2021
869439/18	MDR	PM SAO JOSE DO DIVINO/PI	Altera vigência: 29/12/2021	T Aditivo:30/04/2021
894407/19	MDR	PM Garopaba/SC	Altera contrap: 562.604,29	T Aditivo:16/04/2021
834739/16	MDR	PM Salesópolis/SP	Altera vigência: 30/06/2021	T Aditivo:30/04/2021
831273/16	MDR	PM Lauro de Freitas/BA	Altera vigência: 30/03/2022	T Aditivo:30/04/2021
892556/19	MC	PM Santa Rosa/RS	Altera vigência: 31/12/2022	T Aditivo:29/04/2021
892690/19	MAPA	PM Santa Rosa/RS	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:29/04/2021
891258/19	MDR	PM Santa Rosa/RS	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:29/04/2021
884813/19	MDR	PM Santa Rosa/RS	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:29/04/2021
896158/19	MDR	PM Santa Rosa/RS	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:29/04/2021
895737/19	MC	PM Santo Ângelo/RS	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:29/04/2021
886619/19	MC	PM Santo Ângelo/RS	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:29/04/2021
896947/19	MCIDADANIA	PM Santo Ângelo/RS	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:29/04/2021
897206/19	MDR	PM Santo Ângelo/RS	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:29/04/2021
888351/19	MCIDADANIA	PM Santo Ângelo/RS	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:29/04/2021
891433/19	MDR	PM Santo Ângelo/RS	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:29/04/2021
884841/19	MDR	PM Camargo/RS	Altera vigência: 30/12/2021	T Aditivo:30/04/2021
884404/19	MDR	PM Fontoura Xavier/RS	Altera vigência: 30/12/2021	T Aditivo:30/04/2021
889512/19	MDR	PM Ibiaçá/RS	Altera vigência: 30/03/2022	T Aditivo:30/04/2021
891136/19	MDR	PM Marau/RS	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:30/04/2021
873997/18	MC	PM Tapera/RS	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:30/04/2021
798978/13	MDR	PM INGÁ/PB	Altera vigência: 29/06/2022	T Aditivo:30/04/2021
1005466-86	MAPA	PM Governador Luiz Rocha/MA	Altera vigência: 31/03/2022	T Aditivo: 23/04/2021
1010641-76	MC	PM Governador Luiz Rocha/MA	Altera vigência: 31/03/2022	T Aditivo: 23/04/2021
1062227-22	MC	PM Buriticupu/MA	Altera vigência: 30/12/2021	T Aditivo: 30/04/2021
1013664-82	MDR	PM Santo Antônio dos Lopes/MA	Altera vigência: 29/10/2021	T Aditivo: 30/04/2021
1010903-34	MC	PM Dom Pedro/MA	Altera vigência: 29/04/2022	T Aditivo: 30/04/2021
1007982-46	MDR	PM SÃO FRANCISCO DO MARANHAO/MA	Altera vigência: 29/04/2022	T Aditivo: 30/04/2021
1013760-26	MDR	PM SÃO FRANCISCO DO MARANHAO/MA	Altera vigência: 29/04/2022	T Aditivo: 30/04/2021
829395/16	MDR	PM Butiá/RS	Altera vigência: 30/07/2021	T Aditivo:30/04/2021
803490/14	MDR	PM Palmares do Sul/RS	Altera vigência: 30/06/2021	T Aditivo:30/04/2021
791269/13	MDR	PM Palmares do Sul/RS	Altera vigência: 30/06/2021	T Aditivo:30/04/2021
831583/16	MC	PM Charqueadas/RS	Altera vigência: 30/07/2021	T Aditivo:30/04/2021
858454/17	MTUR	PM Santo Antônio da Patrulha/RS	Altera vigência: 31/03/2022	T Aditivo:30/04/2021
846852/17	MTUR	PM Passo do Sobrado/RS	Altera vigência: 26/12/2021	T Aditivo:29/04/2021
892546/19	MC	PM Urandi/BA	Altera contrap: R$ 57.976,74	T Aditivo:30/04/2021
1045608-93/2017	MAPA	MUNICIPIO DE SAO FELIX DO XINGU - PA	Altera vigência para 30/12/2021	TA 30/04/2021
830662/16	MDR	PM Eldorado do Sul/RS	Altera vigência: 31/12/2021	Ex-Officio:28/04/2021
829585/16	MDR	PM Butiá/RS	Altera vigência: 31/12/2021	Ex-Officio:28/04/2021
837901/16	MDR	PM São Jerônimo/RS	Altera vigência: 31/12/2021	Ex-Officio:28/04/2021
800501/13	MDR	PM SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB	Altera vigência: 29/06/2022	T Aditivo:30/04/2021
775953/2012	CAIXA/MAPA	Car	Prorroga vigência para 31/03/2022	T Aditivo 01/03/2021

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BELÉM - PA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

MODALIDADE: Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da AG. CIDADE DA ENERGIA/PA, na Rua Lauro Sodre, nº 387, Bairro Centro, TUCURUÍ/PA, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2026 nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO: 513.7066.011/2003. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 24.482,38 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). LOCADOR: NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA EPP. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020. RUBRICA: 5704-01 ALUGUEL DE IMÓVEIS P/USO. Ana Paula Porto Maciel Malcher Coordenadora de Filial - E.E.

MODALIDADE: Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da AG. SACRAMENTA/PA, na Av. Pedro Alvares Cabral, s/nº, Bairro Sacramenta, BELÉM/PA, pelo período de 14/01/2021 a 13/01/2026 nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO: 7050.01.4041/2014. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). LOCADOR: NEW HOUSE GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2020. RUBRICA: 5704-01 ALUGUEL DE IMÓVEIS P/USO. Ana Paula Porto Maciel Malcher Coordenadora de Filial - E.E.

MODALIDADE: Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da AG. SACRAMENTA/PA, na Av. Pedro Alvares Cabral, s/nº, Bairro Sacramenta, BELÉM/PA, pelo período de 14/01/2021 a 13/01/2026 nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO: 7050.01.4041/2014. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). LOCADOR: NEW HOUSE GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2020. RUBRICA: 5704-01 ALUGUEL DE IMÓVEIS P/USO. Ana Paula Porto Maciel Malcher Coordenadora de Filial - E.E.

MODALIDADE: Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da AG. BREU BRANCO/PA, na Av. Belém, nº 241, Bairro Centro, BREU BRANCO/PA, pelo período de 05/01/2020 a 04/01/2025 nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO: 7050.01.4041/2014. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 12.040,18 (Doze mil, quarenta reais e dezoito centavos). LOCADOR: SS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. RUBRICA: 5704-01 ALUGUEL DE IMÓVEIS P/USO. Ana Paula Porto Maciel Malcher Coordenadora de Filial - E.E.

MODALIDADE: Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da AG. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, na Av. 07 de Setembro, Qd. 85, Lotes 26, 28 e 29, Bairro Centro, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, pelo período de 31/05/2021 a 30/05/2026 nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO: 7071.01.044/2006. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 17.478,00 (Dezessete cinco, quatrocentos e setenta e oito reais). LOCADORES: JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO FILHO e LUCIA ANDREIA RAMOS MONTEIRO. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020. RUBRICA: 5704-01 ALUGUEL DE IMÓVEIS P/USO. Ana Paula Porto Maciel Malcher Coordenadora de Filial - E.E.

MODALIDADE: Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da AG. BREU BRANCO/PA, na Av. Belém, nº 241, Bairro Centro, BREU BRANCO/PA, pelo período de 05/01/2020 a 04/01/2025 nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO: 7050.01.1557/2014. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 12.040,18 (Doze mil, quarenta reais e dezoito centavos). LOCADOR: SS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. RUBRICA: 5704-01 ALUGUEL DE IMÓVEIS P/USO. Ana Paula Porto Maciel Malcher Coordenadora de Filial - E.E.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BOA VISTA - RR

RETIFICAÇÃO

CONTRATO DE REPASSE Nº 862925/2017/ME/CAIXA , Contratado: Município de Mucajaí/RR, DOU de 10/01/2018 / , seção 3, página 90 ,

Onde se lê: Vigência 31 de junho de 2021,

Leia-se: Vigência 30 de Dezembro de 2021.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CAMPO GRANDE - MS

EXTRATO DE DISTRATO

Rescisão do Contrato de Repasse nº 793060/2013/MTUR/CAIXA, CONTRATADO AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - MS/MS, data 22/04/2021.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CUIABÁ - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

1 Face a pendência relacionada à execução / pendência da PCF Prestação de Contas Final de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com esse Município, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de Procedimento Simplificado de Apuração de Débito à Associação. 2 Assim, pela presente notificamos o (a) Senhor (a) Ilson Rosa da Cruz, CPF 241.620.861-68, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, Ex-Presidente, nos termos do Contrato de Repasse nº 0279750-63/2008/MAPA/CAIXA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e ASSOCIACAO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, CNPJ 24.756.793/0001-31, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, sane a irregularidade identificada, consistente no apontamento pelo Gestor, de glosa da meta 12, da meta 19, de INSS patronal, sem comprovação documental na prestação de contas, e pagamentos superiores ao autorizado no REA da segunda parcela desbloqueada, apresente defesa ou devolva à conta vinculada nº 0870.003.453005-0 o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: 1.- Contrato de Repasse nº 0279750-63/2008/MAPA/CAIXA , assinado em 30/12/2008 Irregularidade: Omissão no dever de prestar contas: R$ 37.316,74 em 14/03/2013 Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 22/02/2021 : R$ 62.629,87 2.1 Conforme dispõe a Constituição Federal, art. 70, parágrafo único, prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária . 3 Permanecendo a irregularidade descrita acima, será instaurado Procedimento Simplificado de Apuração de Débito. 4 Transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem que tenha havido regularização da inconsistência apontada ou devolução do valor total apurado aos cofres públicos, o notificado terá seu nome registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI, e no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, permanecendo a irregularidade, será efetuado o registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal CADIN, conforme Lei n 10.522/2002. 5 Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação do(a) Senhor(a) Presidente, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

UBIRATAN ALVES DE FREITAS
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTOS - SP

RETIFICAÇÃO

Retifica Extrato de Rescisão publicado no DOU de 04/03/2021, Seção3, pág. 47,

onde se lê data 09/02/2021, leia-se data 02/03/2021.